

5 de dezembro de 2017 028/2017-DO

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 129/2022-PRE, de 30 de setembro de 2022

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração do Lote Mínimo para Ingresso de Oferta com Quantidade Aparente para Ativos Negociados no Segmento Bovespa.

A B3 informa que, em 18/12/2017, alterará o lote mínimo para o ingresso de oferta com quantidade aparente para os ativos negociados no segmento Bovespa, sendo obrigatória a divulgação de, no mínimo, 10 (dez) lotes-padrão.

Este Ofício Circular revoga e substitui o item 2 do Ofício Circular 014/2016-DP, de 26/02/2016.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Negociação de Renda Variável, pelo telefone (11) 2565-4304 ou com a Gerência de Negociação de Mercados de Opções, pelo telefone (11) 2565-4213.

Praca Antonio Prado, 48 - 01010-901 - São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes